



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.003549/2015-40

Unidade Gestora: [250052 - INCA]

TERMO ADITIVO Nº 089/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Presentes de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, sediada na Al. Pucuruí, 51 – Tamboré – Barueri - SP - CEP 06.460-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.707/0001-28, neste ato representada por seus Procuradores, **Sr. ROGÉRIO VALENTE BELHOT**, portador da carteira de identidade nº 33870247 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 317.661.488-83 e **Sra. CARLA TÂNIA DOS REIS**, portadora da carteira de identidade nº 25023387-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 168177478-05, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as Cláusulas e Condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a correção de erro material ocorrido quando da emissão da planilha ANEXO I ao contrato Nº 75/2016, ocasião em que foi omitido o preço unitário da peça a ser fornecida por demanda, cuja especificação correta é: Traquéia c/ mangueira de medição 1,5m; part number 8412068; equipamento – ventilador pulmonar de transporte; modelos – Oxylog 2000 – Oxylog 3000; quantidade / ano – 4; Preço Unitário: R\$ 1.125,76. A presente alteração tem por fundamento legal a alínea “a” do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, passando o ANEXO I do contrato a ter a configuração detalhada na planilha anexa:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para acontecer dentro de 20 dias contados daquela data, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
Diretora Geral do
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

Sr. ROGÉRIO VALENTE BELHOT
Procurador da Empresa
DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Sra. CARLA TANIA DOS REIS
Procuradora da Empresa
DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF

Nome:
CPF/MF



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 26/09/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Valente Belhot, Usuário Externo**, em 11/10/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Tania dos Reis, Usuário Externo**, em 11/10/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 11/10/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 11/10/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011373752** e o código CRC **A4A8A647**.

CONTRATO DRAGER - PROCESSO 3549/2015

PLANILHA ANEXO I – RELAÇÃO DE PEÇAS A SEREM FORNECIDAS POR DEMANDA					
Descrição da Peça	Part number	Equipamento	Modelo	Quantidade/ano	Preço Unitário (R\$)
Cápsula do sensor de O2	8606055	Aparelho de Anestesia	Fabius GS / Fabius Plus	3	3.449,63
O ring da Capsula do sensor de O2	8604369	Aparelho de Anestesia	Fabius GS / Fabius Plus	3	91,52
Sensor de O2	6850645	Aparelho de Anestesia	Fabius GS / Fabius Plus	3	1.048,63
Sensor de fluxo, caixa com 05 unidades	8403735	Aparelho de Anestesia	Fabius GS / Fabius Plus	2	751,03
Cotovelo	8603868	Aparelho de Anestesia	Fabius GS / Fabius Plus	3	518,82
Disco cerâmico	M23225	Aparelho de Anestesia	Fabius GS / Fabius Plus	3	101,50
Mangueira PEEP/APL	8607055	Aparelho de Anestesia	Fabius GS / Fabius Plus	3	531,46
Balão de 2,3L	2166062	Aparelho de Anestesia	Fabius GS / Fabius Plus	3	411,96
Braço articulado	M34080	Aparelho de Anestesia	Fabius GS / Fabius Plus	2	6.382,97
Válvula expiratória reutilizável	8410580	Ventilador Pulmonar	Evita 2 / Evita 4	4	2.325,26
Diagrama completo	8412015	Ventilador Pulmonar	Evita 2 / Evita 4	4	351,12
Diafragma	8410181	Ventilador Pulmonar	Evita 2 / Evita 4	4	147,95
Diafragma	8410682	Ventilador Pulmonar	Evita 2 / Evita 4	4	62,02
Bucha azul	8410576	Ventilador Pulmonar	Evita 2 / Evita 4	4	74,26
Sensor de O2	6850645	Ventilador Pulmonar	Evita 2 / Evita 4	7	1.048,63
Sensor de fluxo, caixa com 05 unidades	8403735	Ventilador Pulmonar	Evita 2 / Evita 4	3	751,03
Braço articulado	8409609	Ventilador Pulmonar	Evita 2 / Evita 4	3	3.791,18
Válvula expiratória	8413660	Ventilador Pulmonar	Savina	10	1.712,48
Diafragma completo	8413661	Ventilador Pulmonar	Savina	10	195,08
Diafragma	8410682	Ventilador Pulmonar	Savina	10	62,02
Bucha azul	8414080	Ventilador Pulmonar	Savina	10	197,84
Sensor de fluxo, caixa com 05 unidades	8403735	Ventilador Pulmonar	Savina	8	751,03
Sensor de O2	MX01049	Ventilador Pulmonar	Savina	10	1.033,64
Braço articulado	8409609	Ventilador Pulmonar	Savina	5	3.791,18
Válvula respiratória	8412001	Ventilador Pulmonar de Transporte	Oxylog 2000 / Oxylog 3000	4	726,88
Sensor de fluxo	8412034	Ventilador Pulmonar de Transporte	Oxylog 2000 / Oxylog 3000	4	861,31
Traqueia c/ mangueira de medição 1,50 mts	8412068	Ventilador Pulmonar de Transporte	Oxylog 2000 / Oxylog 3000	4	1.125,76
Diafragma	8410653	Ventilador Pulmonar de Transporte	Oxylog 2000 / Oxylog 3000	4	170,13
Diafragma	8412002	Ventilador Pulmonar de Transporte	Oxylog 2000 / Oxylog 3000	4	139,90
Tampa da Válvula respiratória	8410983	Ventilador Pulmonar de Transporte	Oxylog 2000 / Oxylog 3000	4	63,64
Mangueira de medição	8410929	Ventilador Pulmonar de Transporte	Oxylog 2000 / Oxylog 3000	4	287,51
Mangueira de Oxigênio, com 5m de comprimento padrão DISS	220150	Aparelho de Anestesia / Ventilador Pulmonar	Fabius GS , Fabius Plus / Evita 2, Evita 4 , Savina , Oxylog 2000, Oxylog 3000	5	235,54
Mangueira de Ar comprimido, com 5m de comprimento padrão DISS	220151	Aparelho de Anestesia / Ventilador Pulmonar	Fabius GS , Fabius Plus / Evita 2, Evita 4	5	235,54
Mangueira de Óxido Nitroso, com 5m de comprimento padrão DISS	220152	Aparelho de Anestesia	Fabius GS / Fabius Plus	5	235,54